



## Índice

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	2
DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	2
DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	3
<b>PORTARIA</b> .....	4
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	7
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	7
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	7
PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	7
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	8
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	8
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	8
PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	8
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	9
PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	9
PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	9



**SECRETARIA****DECRETO****DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a extinção/rescisão de todos os contratos da Prefeitura Municipal de Cidelândia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Orgânica do Município. Considerando, que é necessário conter as despesas aos limites da Lei, restaurar o sistema do mérito e circunscrever os atos administrativos aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, Considerando, que o princípio da autotutela da administração, com previsão no art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal permite a Administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que o tornem ilegais, e revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, corrigindo-os diretamente, DECRETA: Art. 1º Ficam extintos/rescindidos, a partir de 01 de janeiro de 2025, todos os contratos temporários do Poder Executivo do Município de Cidelândia. Art. 2º São considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de nenhuma espécie para a municipalidade, e nenhum efeito jurídico, direito ou vantagem para o beneficiário, os contratos temporários do Poder Executivo firmados até a data de 31 de dezembro de 2024. Parágrafo único. Não se aplicam as disposições do caput deste artigo, aos servidores que estejam em gozo de licença maternidade. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: 7gumkwueup20250105220147

**DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre o recadastramento dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos desta Prefeitura Municipal. CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal. DECRETA: Art. 1º. Os servidores públicos em atividade da Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA deverão se recadastrar, nas condições definidas neste decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados. Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 06/01/2025 a 16/01/2025, das 08:00h às 12:00h, e se realizará na sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA, localizada na Avenida Senador La Roque, s/n, Centro, Cidelândia-MA. Art. 3º. O recadastramento dar-se-á mediante o protocolo na Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA dos seguintes documentos: a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia; b) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF; d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino; e) Comprovante de residência atualizado; d) Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso; e) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada; f) Certidão de casamento, quando for o caso; g) Certidão de nascimento dos filhos, quando houver; h) Declaração de Bens; i) Declaração de não acúmulo de cargo público; j) Portaria de nomeação e Termo de posse; k) Documento que comprove sua lotação; l) 01 (uma) foto 3x4 recente; m) Certidão de Nada Consta do INSS. Art. 4º. O recadastramento será coordenado pela respectiva secretaria a que o servidor faz parte, e realizado junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. Art. 5º. Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em

original e cópia colorida onde o cadastrador conferirá e carimbará com confere com o original, para promover-lhe fé pública. Art. 6º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do cadastramento na forma determinada por este Decreto. Art. 7º. O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o cadastramento de que trata este decreto, deverá apresentar ao cadastrador, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar do término do período de Recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar a situação cadastral, a respectiva justificativa e documentação comprobatória. Art. 8º. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento. Art. 9º. As secretarias responsáveis pelo cadastramento, no prazo de 10 (dez) dias contados do término do cadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito Municipal. Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: zz5explhff20250105230135

### **DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Cidelândia/MA, dá delegação de competência aos ordenadores de despesa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO, o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa. DECRETA: Art. 1º Fica delegada a competência para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, realizar transferência eletrônica de recursos, assinar contratos, convênios, realizar contratações temporárias, conceder adiantamentos e outros atos administrativos, no âmbito da Administração Direta e dos Fundos Municipais, aos responsáveis dispostos no presente Decreto. § 1º Na estrutura do Poder Executivo Municipal, são ordenadores de despesa: I - O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças será o ordenador de despesa dos recursos relativos aos recursos vinculados à Administração Direta, assim como das seguintes unidades administrativas: a) Gabinete do Prefeito; b) Procuradoria-Geral do Município; c) Controladoria-Geral do Município; d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; e) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; f) Secretaria Municipal de Educação; g) Secretaria Municipal de Desporto, Juventude, Cultura, Turismo e Lazer; h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente; f) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; g) Secretaria Municipal de Saúde; h) Secretaria Municipal de Assistência Social; i) Secretaria Municipal de Regularização Fundiária. § 2º O Secretário Municipal de Saúde será o ordenador de despesa da sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Fundo Municipal de Saúde – FMS, dos recursos financeiros oriundos de transferências constitucionais obrigatórias, dos programas, transferências legais e voluntárias, vinculados à área da Saúde. § 3º O Secretário Municipal de Educação será o ordenador de despesa da sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Educação, bem como o Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do MDE, dos recursos financeiros oriundos de transferências constitucionais obrigatórias, dos programas, transferências legais e voluntárias, vinculados à área da Educação. § 4º O Secretário Municipal de Assistência Social será o ordenador de despesa da sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social, dos recursos financeiros oriundos de transferências constitucionais obrigatórias, dos programas, transferências legais e voluntárias, vinculados à área da

Assistência Social. Art. 2º Dentro da implantação do modelo descentralizado de gestão Administrativa, são considerados atos de ordenação de despesas: I - Emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento de despesa, emissão de outros documentos que gerem receita e despesas para o Município; II - Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares; III - Abertura e movimentação de contas bancárias que envolvam recursos financeiros; IV - Reconhecimento de dívidas e liquidação de despesas; V - Autorização de procedimento licitatório; VI - Homologação de resultado de licitação bem como de contratação direta; VII - Concessão de adiantamento; § 1º A validade das notas de empenho a que se referem o inciso I, bem como os atos que se referem os III, IV, VI deste artigo ficam condicionadas às assinaturas dos Secretários das respectivas áreas, assim como do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças. § 2º As ordens bancárias ou outros documentos autorizativos de pagamento de despesa somente têm validade mediante assinaturas dos Secretários Municipais aos quais foram designadas a ordenação de despesas disposta no art. 1º, em conjunto com o Secretário de Administração, Planejamento e Finanças. § 3º A representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares, pelos Secretários Municipais detentores da ordenação de despesas far-se-á mediante a assinatura conjunta do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças sob condição de sua eficácia. Art. 3º O Secretário de Administração, Planejamento e Finanças centralizará as operações financeiras de todos os pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64. Parágrafo único. A ordem de pagamento e as transferências eletrônicas de recursos serão assinadas e realizadas pelo Secretário de Administração, Planejamento e Finanças em conjunto com os respectivos ordenadores de despesas. Art. 4º A Controladoria Geral do Município exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto e melhoria da qualidade dos processos de pagamento. Parágrafo único. O Controlador Geral do Município deverá comunicar o Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária. Art. 5º O Cronograma

de desembolso para o exercício de 2025, bem como para os exercícios seguintes, terão que ser cumpridos pelos respectivos ordenadores de suas pastas, sob pena de responsabilidade, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal. Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: hkdpbmqj9h420250105230157

## **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais de cargo em comissão no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: 3ben5saw1p20250105230150

### **PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do

Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 015890252000-0 SSPMA, inscrito no CPF nº 979.693.383-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: hzhybyvyeuq20250105230140

#### **PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. MAXWELL DE CARVALHO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 856.393.703-00, RG nº 1001021980 SESPMA, Vice-Prefeito do Município de Cidelândia, para exercer, cumulativamente, o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Parágrafo único. O nomeado no caput deste artigo deverá optar entre a percepção do subsídio de Vice-Prefeito ou de Secretário Municipal, não podendo acumular subsídios nem receber qualquer adicional à remuneração pelo exercício concomitante dos cargos políticos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: lusiivr3mv20250105230128

#### **PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. PEDRO PEREIRA DE CARVALHO SÁ JÚNIOR, inscrito no CPF nº 028.694.603-33, RG nº 159163620002 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: frkp5tde7f20250105230154

#### **PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. IVAN ANTUNES CALDEIRA, inscrito no CPF nº 252.512.103-10, RG nº 928974 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: lzn6ho6r420250105230157

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

**PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. GILVAM FERREIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 735.150.783-04, RG nº 20514694-5 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: gtuekmiymx20250105230151

**PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. ROBERTO DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF nº 009.273.993-85, RG nº 015693272000-0 SESPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Código identificador: ljkbcmjyghd20250105230147

**PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. MICIELHO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF nº 033.716.163-12, RG nº 0287092320050 SESPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: 2v6uki6fcm20250105230143

**PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. PATRÍCIA SOUZA VARGAS SAMPAIO, inscrita no CPF nº 054.070.197-10, RG nº 047111992013-5 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO

DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: ykewwuf4ve20250105230124

**PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. ILANA MELO MOREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 003.490.423-90, RG nº 015967822000-7 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: djqvvg8jzt20250105230106

**PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. EVANILDO ALVES DE LIMA, inscrito no CPF nº 268.734.003-00, RG nº 0356135732008-0 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: 9zefvhm6in20250105230145

**PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. JOSEMAR PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF nº 329.037.072-00, RG nº 036034322008-0 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: 5tdafsydjo20250105230125

**PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. LUIZ GONZAGA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.159.053-49, RG nº 052851942014-2 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: 117j5bpggs20250105230110

#### **PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. AGNALDO GUEDES DA SILVA, inscrito no CPF nº 487.136.273-68, RG nº 000020356394-8 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: wunlkawd1so20250105230153

#### **PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO, inscrito no CPF nº 628.368.463-72, RG nº 0158972220002 SESPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: jwrvhusvuf320250105230133

#### **PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. VALERIANO JAQUES GUIMARÃES JÚNIOR, inscrito no CPF nº 651.349.313-72, RG nº 58986896-9 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: mnjodrazfec20250105230120

#### **PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. FABIO

PEREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 031.752.201-93, RG nº 0604349520162 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: tlkcjb00gqk20250105230107

#### **PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. ANTONIO MÁRCIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 015.501.393-98, RG nº 0210967320026 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: wdibeexupo20250105230149

#### **PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. THAMYA MENDES GOMES MACHADO, inscrita no CPF nº 027.063.613-79, RG nº 0255925920038 SESPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONTADORA GERAL, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: eidiypd922e20250105230126

#### **PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. MANOEL SILVA SOARES, inscrito no CPF nº 475.876.523-53, RG nº 041669262011-5 SESPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: cjs1sbpa4g20250105230104

**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Cidelândia

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Avenida Senador La Roque  
Cep: 65.921-000

**EUTÁQUIO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [faleconosco@cidelandia.ma.gov.br](mailto:faleconosco@cidelandia.ma.gov.br)**